



PROCESSO Nº 074/2017

ESPÉCIE PROJETO DE LEI 099/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE
AUTUAÇÃO** 11 DE OUTUBRO DE 2017

REMETENTE VEREADORA MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES
ADICIONAIS**

PROJETO DE LEI Nº 099/2017, de autoria da Vereadora MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA, que dá denominação à via pública, de RUA VEREADOR CARLITO VANDÍLSON XAVIER LIMA.



PROJETO DE LEI Nº 099/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.



Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA VEREADOR CARLITO VANDÍLSON XAVIER LIMA**, artéria urbana localizada no Bairro José Rosendo Freire (Zezito), iniciando na estrada de Tabuleiro à Taperinha, no sentido norte/sul, em direção ao Riacho Zé Chaves.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 10 de outubro de 2017.

Maria de Lourdes Freire Maia Lima

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA

Vereadora



P/ Tab. do No. 3 Km

TN-07

FEMAJE

Poço

Poço

Poço

Estrada Tabuleiro e Topeteiro

RUA PROJETADA 05

AVENIDA PROJETADA 15 m

RUA PROJETADA 08

RUA PROJETADA 07

RUA PROJETADA 06

RUA PROJETADA 09

RUA PROJETADA 03

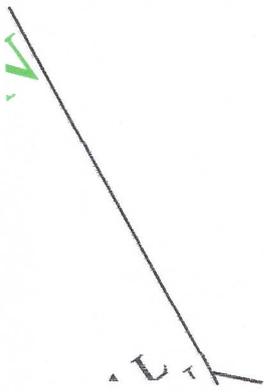
RUA PROJETADA 02

RUA PROJETADA 01

CAMPO DE FUTEBOL

RUA PROJETADA 010

ape ha

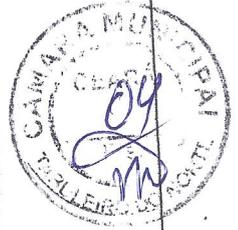


BIOGRAFIA

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

23 / 06 / 2017

CCO
SECRETÁRIA



CARLITO VANDILSON XAVIER LIMA

Tabuleiro do Norte-CE, 24 de maio de 2017

22 / 06 / 2017



BIOGRAFIA

Carlito Vandilson Xavier Lima, terceiro filho do casal Francisco Xavier de Lima e Maria Rodrigues de Lima, nasceu no dia 10 de fevereiro de 1955, na localidade de Carnaubal, município de Tabuleiro do Norte-CE, onde viveu toda a sua infância ao lado de seus irmãos: Agaci (in memoriam), Vandeci, Mundilza, Valderi, Rivan e Zé Marcos.

Pela falta de condições financeiras de seus genitores, ainda menino, Vandilson teve que deixar de estudar para adentrar ao mundo do trabalho. Encarou todo tipo de atividade, desde a prática da agricultura sobre o sol causticante, frente de emergência, venda em um pequeno bar. Com o dinheiro ganho em sua labuta, ele ajudava seus genitores no sustento dos seus irmãos menores.

Em 1974, com apenas 19 anos de idade, Vandilson abandonou sua terra natal em busca de uma vida melhor. Em terras longínquas, como Rio de Janeiro, Mato Grosso e São Paulo, ele vislumbrava melhores condições de vida. Porém, enfrentou batalhas árduas e incessantes. Mas, sempre com muita firmeza conseguiu superar todas as adversidades encontradas com garra e dignidade.

Apesar de tudo, por vezes disse ter sido oportuno todo o sacrifício, pois foi naquelas terras distantes que tinha conseguido a profissão de motorista que a executou por longos 35 anos.

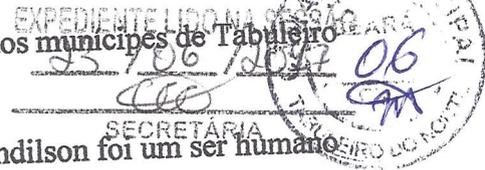
Em 1979, resolveu retornar a sua terra natal. Aqui chegando, em sociedade com o seu primo Valdo, comprou um caminhão. Passado o tempo a sociedade foi desfeita. Mas, ele continuou na profissão de caminhoneiro, pois segundo ele, apesar das dificuldades enfrentadas, sentia prazer e se orgulhava da sua profissão.

Na vida afetiva, Vandilson não conseguiu ter relacionamentos estáveis e duradouro. Era recorrente haver desencontros em sua vida amorosa. Mesmo assim, constituiu uma família composta por cinco filhos: Aécio, Alisson, Valbercan, Neto e Júlia e um neto de nome Kauã.

Em 1988, Vandilson ingressou no mundo político. Candidato a vereador foi eleito com uma expressiva votação. Tornou-se o segundo vereador mais votado do município de Tabuleiro do Norte para a legislatura 1989/1992. Foi no exercício do seu mandato, que os vereadores elaboraram e promulgaram a Lei Orgânica do município de Tabuleiro do Norte, que mesmo tendo sofrido algumas emendas necessárias para sua aplicabilidade, permanece dentro do espírito democrático idealizado por aqueles Vereadores.

Na Câmara Municipal, Vandilson se tornou líder do prefeito José de Oliveira Maia (in memoriam). Seu propósito, durante o mandato de vereador, foi o de lutar em prol do exercício democrático do direito de todos os cidadãos. Tinha, ele, o espírito apenas de servir, pois a sua meta

como político foi sempre trabalhar para obter a melhor qualidade de vida dos munícipes de Tabuleiro do Norte.



Homem de fibra, batalhador, corajoso e cultivador de amizades. Vandilson foi um ser humano detentor de profunda solidariedade para com o próximo. Era altamente caridoso, honesto, sem nenhum tipo de ambição. Possuía o dom do bom relacionamento, pois sabia se relacionar da melhor maneira possível com as pessoas. Era capaz como ninguém de prestar favores sem recompensas pois na sua concepção isto funcionava como um instrumento para elevar a dignidade humana.

Amante de uma boa conversa, principalmente quando se tratava de política, futebol e cantoria.

Aos 57 anos de idade, foi acometido por um AVC, que por longos cinco anos o fez sofrer amargamente. Com ajuda dos seu familiares, travou um combate intenso em prol de sua recuperação. Todos os dias era um novo desafio. E apesar de tudo, muitas dificuldades foram superadas.

Em 10 de maio de 2017, um infarto agudo do miocárdio arrebatou-o do convívio familiar e o levou para outra dimensão deixando seus familiares e amigos mergulhados em uma tristeza imensa e uma saudade interminável.

O seu desprendimento, a sua fortaleza, a sua atitude diante da vida, a dedicação ao trabalho, o seu exemplo de coragem e determinação e muitas outras qualidades fizeram com que ele sempre fosse admirado pelas pessoas de sua convivência justificando assim que sua memória seja reverenciada.

Tabuleiro do Norte-CE, 23 de maio de 2017

BIOGRAFIA



CARLITO VANDILSON XAVIER LIMA

Tabuleiro do Norte-CE, 24 de maio de 2017



BIOGRAFIA

Carlito Vandilson Xavier Lima, terceiro filho do casal Francisco Xavier de Lima e Maria Rodrigues de Lima, nasceu no dia 10 de fevereiro de 1955, na localidade de Carnaubal, município de Tabuleiro do Norte-CE, onde viveu toda a sua infância ao lado de seus irmãos: Agaci (in memoriam), Vandeci, Mundilza, Valderi, Rivan e Zé Marcos.

Pela falta de condições financeiras de seus genitores, ainda menino, Vandilson teve que deixar de estudar para adentrar ao mundo do trabalho. Encarou todo tipo de atividade, desde a prática da agricultura sobre o sol causticante, frente de emergência, venda em um pequeno bar. Com o dinheiro ganho em sua labuta, ele ajudava seus genitores no sustento dos seus irmãos menores.

Em 1974, com apenas 19 anos de idade, Vandilson abandonou sua terra natal em busca de uma vida melhor. Em terras longínquas, como Rio de Janeiro, Mato Grosso e São Paulo, ele vislumbrava melhores condições de vida. Porém, enfrentou batalhas árduas e incessantes. Mas, sempre com muita firmeza conseguiu superar todas as adversidades encontradas com garra e dignidade.

Apesar de tudo, por vezes disse ter sido oportuno todo o sacrifício, pois foi naquelas terras distantes que tinha conseguido a profissão de motorista que a executou por longos 35 anos.

Em 1979, resolveu retornar a sua terra natal. Aqui chegando, em sociedade com o seu primo Valdo, comprou um caminhão. Passado o tempo a sociedade foi desfeita. Mas, ele continuou na profissão de caminhoneiro, pois segundo ele, apesar das dificuldades enfrentadas, sentia prazer e se orgulhava da sua profissão.

Na vida afetiva, Vandilson não conseguiu ter relacionamentos estáveis e duradouros. Era recorrente haver desencontros em sua vida amorosa. Mesmo assim, constituiu uma família composta por sete filhos: Aécio, Alisson, Lucas, Luma, Valbercan, Neto e Júlia e um neto de nome Kauã.

Em 1988, Vandilson ingressou no mundo político. Candidato a vereador foi eleito com uma expressiva votação. Tornou-se o segundo vereador mais votado do município de Tabuleiro do Norte para a legislatura 1989/1992. Foi no exercício do seu mandato, que os vereadores elaboraram e promulgaram a Lei Orgânica do município de Tabuleiro do Norte, que mesmo tendo sofrido algumas emendas necessárias para sua aplicabilidade, permanece dentro do espírito democrático idealizado por aqueles Vereadores.

Na Câmara Municipal, Vandilson se tornou líder do prefeito José de Oliveira Maia (in memoriam). Seu propósito, durante o mandato de vereador, foi o de lutar em prol do exercício democrático do direito de todos os cidadãos. Tinha, ele, o espírito apenas de servir, pois a sua meta

como político foi sempre trabalhar para obter a melhor qualidade de vida dos munícipes de Tabuleiro do Norte.



Homem de fibra, batalhador, corajoso e cultivador de amizades. Vandilson foi um ser humano detentor de profunda solidariedade para com o próximo. Era altamente caridoso, honesto, sem nenhum tipo de ambição. Possuía o dom do bom relacionamento, pois sabia se relacionar da melhor maneira possível com as pessoas. Era capaz como ninguém de prestar favores sem recompensas pois na sua concepção isto funcionava como um instrumento para elevar a dignidade humana.

Amante de uma boa conversa, principalmente quando se tratava de política, futebol e cantoria.

Aos 57 anos de idade, foi acometido por um AVC, que por longos cinco anos o fez sofrer amargamente. Com ajuda dos seu familiares, travou um combate intenso em prol de sua recuperação. Todos os dias era um novo desafio. E apesar de tudo, muitas dificuldades foram superadas.

Em 10 de maio de 2017, um infarto agudo do miocárdio arrebatou-o do convívio familiar e o levou para outra dimensão deixando seus familiares e amigos mergulhados em uma tristeza imensa e uma saudade interminável.

O seu desprendimento, a sua fortaleza, a sua atitude diante da vida, a dedicação ao trabalho, o seu exemplo de coragem e determinação e muitas outras qualidades fizeram com que ele sempre fosse admirado pelas pessoas de sua convivência justificando assim que sua memória seja reverenciada.

Tabuleiro do Norte-CE, 01 de novembro de 2017



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 074/2017.

RELATOR: VEREADOR **CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA**

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº: 099/2017

PARECER Nº 016/2017



DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o **PROJETO DE LEI Nº 099/2017, de autoria da Vereadora MARIA DE LOURDES FREIRA MAIA LIMA, que dá denominação à via pública, de RUA VEREADOR CARLITO VANDÍLSON XAVIER LIMA.**

A matéria entrou em tramitação nesta Casa neste dia 10 de outubro de 2017. Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou o Vereador **CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA** para a relatoria do mencionado projeto.

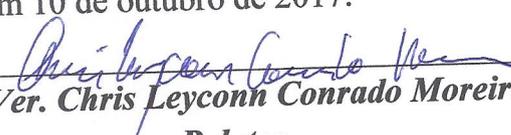
DOS FATOS

No que tange a legalidade da matéria nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município. Destaque-se ainda, que é justa a homenagem que atribui ao Ex-parlamentar dessa casa legislativa.

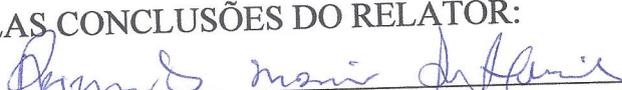
DO PARECER

Ante o exposto e considerando que a matéria está dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 10 de outubro de 2017.


Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Ver. Raimundo Moreira de Almeida


Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

ÚNICA DICUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 099/2017, de autoria da Vereadora MARIA DE LOURDES FREIRA MAIA LIMA, que dá denominação à via pública, de RUA VEREADOR CARLITO VANDÍLSON XAVIER LIMA.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisca Erinalva Fernandes Saldanha	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por
 unanimidade
() votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
() ausentes

Única Discussão – 13ª Sessão Ordinária - 01/11/2017

LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 099/2017, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA VEREADOR CARLITO VANDÍLSON XAVIER LIMA**, artéria urbana localizada no Bairro José Rosendo Freire (Zezito), iniciando na estrada de Tabuleiro à Taperinha, no sentido norte/sul, em direção ao Riacho Zé Chaves.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
em 01 de novembro de 2017.


Ver. **Chris Leycenn Conrado Moreira**
Presidente


Ver. **Raimundo Moreira de Almeida**
Vice-Presidente


Ver. **Maria de Lourdes Freire Maia Lima**
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. **Lindalva Batista Linhares**
Presidente